



|                    |  |
|--------------------|--|
| autorizou          | Dr. César Augusto Neves Luiz   |
| Participes         | Secretaria de Estado da Saúde/FUNSAUDE   |
|                    | Sociedade Beneficente São Camilo – Hospital e Maternidade de Ribeirão do Pinhal  |
| Processo           | 22.497.771-9   |
| Objeto             | 1. Constitui objeto deste Termo de Cooperação a assistência hemoterápica para fins transfusionais em pacientes atendidos pela Sociedade Beneficente São Camilo – Hospital e Maternidade de Ribeirão do Pinhal.<br>1.1 Entende-se por “assistência hemoterápica” a ação da equipe de saúde hospitalar em assistir o paciente/receptor durante a transfusão sanguínea, seus registros e atendimentos nos agravos imediatos e tardios conforme os requisitos de boas práticas estabelecidos na Resolução da Diretoria Colegiada - RDC ANVISA nº 34/14 para serviços de hemoterapia e serviços de saúde que realizem procedimentos transfusionais. |
| Data da assinatura | 28/08/2024   |
| Data da Vigência   | Este Termo de Cooperação terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados da publicação da assinatura do seu extrato no Diário Oficial do Estado.  |
| Assinam            | Secretário de Estado da Saúde/FUNSAUDE e o Procurador da Entidade.   |

| EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 243/2024 |   |
|--|---|
| Autoridade que autorizou                   | Secretário de Estado da Saúde<br>Dr. César Augusto Neves Luiz   |
| Participes                                 | Secretaria de Estado da Saúde/FUNSAUDE  |
|  | Município de Cruz Machado   |
| Processo                                   | 19.537.892-4  |
| Objeto                                     | 1. Constitui objeto deste Termo de Cooperação a assistência hemoterápica para fins transfusionais em pacientes atendidos pelo Hospital Municipal Santa Terezinha.<br>1.1 Entende-se por “assistência hemoterápica” a ação da equipe de saúde hospitalar em assistir o paciente/receptor durante a transfusão sanguínea, seus registros e atendimentos nos agravos imediatos e tardios conforme os requisitos de boas práticas estabelecidos na Resolução da Diretoria Colegiada - RDC ANVISA nº 34/14 para serviços de hemoterapia e serviços de saúde que realizem procedimentos transfusionais. |
| Data da assinatura                         | 27/08/2024  |
| Data da Vigência                           | Este Termo de Cooperação terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados da publicação da assinatura do seu extrato no Diário Oficial do Estado.   |
| Assinam                                    | Secretário de Estado da Saúde/FUNSAUDE e o Prefeito do Município.   |

| EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 178/2022 |  |
|---|--|
| Autoridade que autorizou  | Secretário de Estado da Saúde<br>Dr. César Augusto Neves Luiz  |
| Participes  | Secretaria de Estado da Saúde/FUNSAUDE   |
|   | Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Curitiba  |
| Processo  | 19.299.114-5   |
| Objeto  | 1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração do responsável pelo acompanhamento e a fiscalização do convênio, indicado pela SESA/FUNSAUDE, em sua Cláusula Sétima do Termo de Convênio nº 178/2022.<br>2. Fica substituída a fiscal Juliana Batista Andrade Silva CPF nº ***.***.259-91, lotado na 2ª Regional de Saúde de Curitiba, pela fiscal Kátiuscia Inajá Aparecida de Souza Veiga CPF nº ***.***.129-60, lotada na 2ª Regional de Saúde de Curitiba. |
| Assina  | Secretário de Estado da Saúde/FUNSAUDE   |

99211/2024

CONTRATANTE: Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná

**FUNEAS – EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO**

**RESCISÃO AMIGAVEL AO CONTRATO Nº1394/2022**

**CONTRATADA: VICENLAB LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA**

**OBJETO:** autorização para a rescisão parcial e amigável ao Contrato nº 1394/2022, firmado entre a Fundação Estatal De Atenção Em Saúde Do Paraná – FUNEAS/PR e a empresa VICENLAB LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, rescindido-se, por acordo das partes contratantes, o Lote 02 do referido contrato. **DATADA RESCISÃO:** O 01/02/2024 - **PROTOCOLO:** 21.558.993-5

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 006/2024**

**CONTRATADAS:** ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA-APC / PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ-PUCPR - Campus Londrina

**OBJETO:** Autorização para Termo de Cooperação Técnica estabelece um programa de cooperação acadêmico técnico científico, entre a PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ APC/PUC-PR, através do curso de Medicina, com a participação de seus docentes e discentes, e os PROGRAMAS DE RESIDENCIA MÉDICA DO HOSPITAL ANÍSIO FIGUEIREDO (ZONA NORTE), abrangendo atividades práticas do Curso de Medicina, com a disponibilização de campos para atividades práticas curriculares para internos do Curso de Medicina e residentes médicos dos Programas de Residência.

- **VIGÊNCIA:** 05 (cinco) anos - **PROTOCOLO:** 22.042.631-9.

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 249/2020**

**CONTRATADA:** ROBERSON CLEYTON NOVAIS DEDECOM DEDETIZADORA - ME

**OBJETO:** Autorização Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 249/2020, o qual é relativo à contratação de prestação de serviços de saneamento e serviços de limpeza e desinfecção de caixa d'água, para atender à demanda do Hospital Regional do Litoral – HRL. - **VALOR:** R\$ 4.839,00 - **VIGÊNCIA:** 05/09/2024 a 01/09/2025 - **PROTOCOLO:** 22.178.557-6.

**SEGUNDOTERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1010/2022**

**CONTRATADA:** ELO MEDICAL COMERCIAL EIRELI

**OBJETO:** Autorização Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 1010/2022, o qual é relativo à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO/ FORNECIMENTO/ SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, EM EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES DA CENTRAL DE MATERIAIS E ESTERILIZAÇÃO (CME), para atender as necessidades recorrentes do Hospital Regional de Ivaiporã – HRIV. - **VALOR:** R\$ 47.040,00 - **VIGÊNCIA:** 04/09/2024 a 04/09/2025 - **PROTOCOLO:** 22.468.863-6.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL Nº 037/2024**

**CONTRATADA:** AGEQUIMICA COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA

**OBJETO:** Aquisição de impermeabilizante, por meio de Dispensa de Licitação Emergencial enquadrada no inciso VIII do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 e observadas as disposições do Decreto Estadual nº10.086/2022, a fim de atender à demanda do Hospital Zona Sul de Londrina (HZSL) e Hospital Regional do Sudoeste (HRS) - **VIGÊNCIA:** 120 dias - **PROTOCOLO:** 21.626.777-0.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº1053/2023**

**CONTRATADA:** CLINICA SÃO JOSE DOS PINHAIS CFJ LTDA

**OBJETO:** autorização para PRORROGAÇÃO VIA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS EM SAÚDE ESPECIALIZADOS, DECORRENTE DO CREDENCIAMENTO Nº 003/2023 - HOSPITAL REGIONAL DO SUDOESTE - HRS. **VALOR:** R\$ 183.537,36 **VIGÊNCIA:** 05/09/2024 a 05/09/2025 **PROTOCOLO:** 22.350.717-4

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1032/2023**

**CONTRATADA:** VITAL LIFE ASSISTÊNCIA EM SAÚDE LTDA.

**OBJETO:** AUTORIZAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO VIA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS EM SAÚDE ESPECIALIZADOS, DECORRENTE DO CREDENCIAMENTO Nº 003/2023 - HOSPITAL REGIONAL DO SUDOESTE – HRS. **VALOR:** R\$507.689,76 **VIGÊNCIA:** 01/09/2024 a 01/09/2025 **PROTOCOLO:** 22.321.695-1.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº1056/2023**

**CONTRATADA:** SELECTUS ASSISTENCIA EM ENFERMAGEM LTDA.

**OBJETO:** AUTORIZAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO VIA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS ESPECIALIZADOS, DECORRENTE DO CREDENCIAMENTO Nº 003/2023 - HOSPITAL REGIONAL DO SUDOESTE – HRS – **VALOR:** R\$518.750,52 **VIGÊNCIA:** 05/09/2024 a 05/09/2025.- **PROTOCOLO:** 22.334.578-6